



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 146 DE 13 DE MARÇO DE 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, resolve:

Delegar competência ao Vice-Reitor, **EURICO DE BARROS LOBO FILHO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1119243, para autorizar as despesas com passagens, hospedagens, diárias e suprimentos de fundos, referentes aos afastamentos dos servidores desta Instituição.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 07 / 07